



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 033/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,


RESOLVE

Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais à servidora **ANNUSK XAVIER DE MEDEIROS**, Auxiliar Administrativo - GAG-5, Nível I, Classe 10, Matrícula 3918, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e art. 37, §§ 1º e 9º da Lei Complementar 023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Junho de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

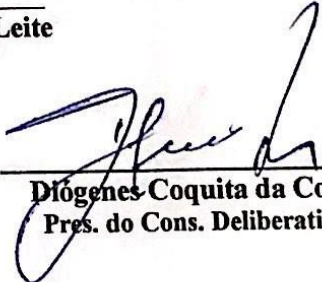
IGAPREV, Igarassu, 03 de Junho de 2019.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente do IGAPREV



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE